



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 2 de dezembro de 1 965.

LEI Nº 694, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1 965.

Altera denominação de uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no
artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Ca-
mara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguin-
te lei:

Artº 1º - Fica denominada de "Rua BENIGNO
BATISTA", o trecho compreendido dos trilhos da parada deno-
minada "PARADA ARMOUR", até a Caixa d'água do Wilson.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 2 de dezembro del 965.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Clóvis Lopes de los Santos
Clóvis Lopes de los Santos
Secretário